



L: D: O
 Em 09 / 03 / 05
 Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº IND 3291/2005
 (da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CROF.

Em, 10 / 03 / 05.

Arlete Sampaio
 Deputada Federal

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal providências no sentido de disponibilizar mais horários durante o dia para a linha de ônibus que realiza o trajeto que liga a Região Administrativa São Sebastião à Região Administrativa do Guará.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, por meio do DFTRANS, providências no sentido de disponibilizar mais horários durante o dia para a linha de ônibus que realiza o trajeto direto entre a Região Administrativa de São Sebastião e a Região Administrativa do Guará.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 Ind Nº 3291 / 05
 Fls. N.º 01 CAS

A Região Administrativa de São Sebastião foi criada há quase doze anos. Entretanto, seus mais de sessenta e cinco mil habitantes ainda não contam com um sistema de transporte público coletivo que atenda plenamente a suas necessidades. Exemplo disso é a falta de horários alternativos, no meio do dia, para a linha de ônibus que liga a referida cidade ao Guará. Hoje só é realizada uma viagem de ida, pela manhã, e uma de volta, no fim da tarde. Qualquer atraso

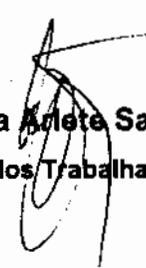
Assessoria de Plenário
 Recebido em 09/03/05 às 14:21
Francisco Borges
 Assessoria de Plenário 46 301 49

custa ao bolso do cidadão dez reais ou mais, além do tempo perdido em percursos e trocas de veículos.

Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade local, com vistas garantir a participação popular no processo de planejamento urbano e de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


- Deputada Ariete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. No	3291 / 05
Fis. N.º	02 41